



*União das Freguesias de  
Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto*



# EDITAL

## CONVOCATÓRIA ( \* )

**LUÍS MANUEL DA COSTA ALVES**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto.

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para a REUNIÃO DA 11.ª SESSÃO ORDINÁRIA a realizar no dia 29 de JUNHO de 2020, pelas 21:00 horas no ESPAÇO MULTIUSOS, LARGO JOSÉ AFONSO – OLIVAL BASTO, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**PONTO 1** - Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas da Junta da União das Freguesias, relativos ao ano 2019;

**PONTO 2** - 1ª Revisão Orçamental, 1ª Revisão do PPI – Plano Plurianual de Investimentos e 1ª Revisão do PPA – Plano Plurianual de Ações de 2020;

**PONTO 3** – Apreciação das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril;

**PONTO 4** – Ratificação da Proposta N.º 2/2020 do Presidente da Junta, aprovada na 10.ª Reunião Ordinária, realizada em 19/05/2020;

**PONTO 5** – Ratificação das isenções atribuídas aos agentes económicos da União das Freguesias;

**PONTO 6** - Informação do Presidente da Junta de Freguesia, acerca do trabalho autárquico, bem como da situação financeira.

De conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos Editais que vão ser afixados nos lugares públicos.

Póvoa de Santo Adrião, 19 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(LUÍS COSTA ALVES)

(\*) Nos termos do disposto do n.º 2, do artigo 3.º, da Lei 1-A/2020, encontra-se suspenso o carácter público das reuniões dos órgãos deliberativos até 30 de junho.